



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro Postal 685 – Fone: (31) 3829-1200

Ipatinga – Minas Gerais – CEP: 35160-011

www.camaraipatinga.mg.gov.br

*Comissão de
Legislação e
Urbanismo*

PROJETO DE LEI Nº ¹⁹⁵...../2022

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **“Rua Jardineira”** a via pública conhecida como “Rua Jardineira”, com início na confluência das Ruas Tapera, Flor do Mato e Flor do Campo e término em frente ao nº 96 – A da Rua Flor do Campo, no bairro Bom Jardim.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 05 de setembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
REIS:71504141687

Assinado de forma digital por
JOSE DOS SANTOS
REIS:71504141687
Dados: 2022.09.05 17:28:28
-03'00'

José dos Santos Reis – Zé Terez
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **“Rua Jardineira”** a via pública conhecida como “Rua Jardineira”, com início na confluência das Ruas Tapera, Flor do Mato e Flor do Campo e término em frente ao nº 96 – A da Rua Flor do Campo, no bairro Bom Jardim.

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade que, devido a falta de denominação daquela via, se veem prejudicados pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma melhor referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 05 / 09 / 22
SECRETARIA GERAL

Às Comissões Legislação e Urbanismo em 08/09

Prazo: 14/09

Sec. Geral